



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

281.469

ficha

01

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo,

Sara Francez
31 de maio de 2023

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 508, localizado no 4º andar ou 5º pavimento da "TORRE 02", integrante do "RESIDENCIAL SAN BASILE", situado na AVENIDA AMADOR AGUIAR nº 1.108, no Distrito de Jaraguá, contendo a área real privativa coberta de 41,17m², a área comum de estacionamento de divisão não proporcional de 9,90m²; 30,5108m² de área comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,007975257 no terreno do condomínio, vinculado a VAGA de garagem sob o nº 37 - DESCOBERTA, localizada no térreo da edificação, perfazendo a área total de 81,5808m².

CADASTRO: CONTRIBUINTE número 214.020.0009-8, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: MARCELA SOLANO GOMES, RG nº 41.070.243-2-SSP/SP, CPF nº 315.001.498-02, cabeleireira, e seu marido OMAR DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 27623908-8-SSP/SP, CPF nº 378.736.948-10, vendedor; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Helena Gambini, 101, Vila Palmeiras.

REGISTRO ANTERIOR: R.381/84.101 e Matrícula 163.348, feitos em 19 de fevereiro de 2015, do 16º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Sara Francez
Selo Nº 111328311NQ001025958PS235

Av.01 em 31 de maio de 2023

Prenotação 883.399 de 30 de maio de 2023.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.277/84.101, mencionado na Av.02/163.348, ambos do 16º Registro de

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/365BV-6JMFV-DHATP-HSUE9>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/365BV-6JMFV-DHATP-HSUE9>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

281.469

ficha

01

verso

Imóveis, consta que, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, no valor de R\$132.154,36. Figurando como interveniente Construtora/Incorporadora/SPE/Fiadora, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FN001025959UM23Q

Av.02 em 31 de maio de 2023

Prenotação 883.399 de 30 de maio de 2023.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação à vista do Requerimento datado de 12 de maio de 2023, para constar que, com fundamento no item 53, alínea b, da Seção III, Subseção IV do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, fica autorizada a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328311WO001025960VT23W

(continua na ficha 02)





Valide aqui este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

281.469

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

22 de maio de 2024

Av.03 em 22 de maio de 2024

Prenotação 917.538 de 22 de abril de 2024.

ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - DIREITOS DO FIDUCIANTE - ART. 828 do CPC

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento datado de 13 de maio de 2024, e da Certidão expedida em 31 de agosto de 2022, pela Escrivã Diretora do Cartório da 6ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (Proc. 1009510-96.2019.8.26.0020), distribuída em 03 de abril de 2022, em que são partes: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN BASILE**, CNPJ nº 21.052.732/0001-03 (exequente); e, **MARCELA SOLANO GOMES** e seu marido **OMAR DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificados (executados), para constar que os direitos reais expectativos de aquisição do imóvel desta matrícula estão sujeitos a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$2.868,70.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331WB001272596VE24I _____

Av.04 em 09 de maio de 2025

Prenotação 958.938 de 14 de abril de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, a vista do Requerimento referido na averbação

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/365BV-6JMFV-DHATP-HSUE9>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/365BV-6JMFV-DHATP-HSUE9>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula **281.469**

ficha **02**

verso

seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 02/05/2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é **CADASTRADO** pelo **CONTRIBUINTE nº 214.020.0880-3**.

A Escrevente Substituta,

Suely de Menezes Carvalho Suely de Menezes Carvalho

Selo Nº 111328331IV001542181BO259

Av.05 em 09 de maio de 2025

Prenotação 958.938 de 14 de abril de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 10 de abril de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária **CAIXA. ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$201.624,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Substituta,

Suely de Menezes Carvalho Suely de Menezes Carvalho

Selo Nº 111328331WH001542182BL25Z





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/365BV-6JMFV-DHATP-HSUE9>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0281469-22

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 44,20	Ao Estado.:	R\$: 12,56
Ao Ipesp.:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN.:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL.:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 9 de maio de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| <input type="checkbox"/> Ludmilla Soares de Oliveira | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Silvana Alves Batista | <input type="checkbox"/> Gabriella Chagas Kako |
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli | |

